

# Detalhe de Oferta de Emprego

**Código da Oferta:** OE202001/0119

**Tipo Oferta:** Procedimento Concursal para Cargos de Direção

**Estado:** Activa

**Nível Orgânico:** Ministério das Finanças

**Organismo:** Autoridade Tributária e Aduaneira

**Regime:** Cargos não inseridos em carreiras

**Cargo:** Direcção Intermédia de 2º grau

Cargo de chefe de divisão de Tributação e Cobrança (DTC) da Direcção de Finanças de Santarém, no âmbito das competências previstas no artigo 36º, da Portaria nº 320-A/2011, alterada e republicada em anexo à Portaria nº 155/2018, de 29 de maio.

**Área de Actuação:** Portaria nº 320-A/2011, alterada e republicada em anexo à Portaria nº 155/2018, de 29 de maio.

**Remuneração:** 2613,84

**Suplemento Mensal:** 194.79 EUR

**Conteúdo Funcional:**

**Habilitação Literária:** Licenciatura

**Descrição da Habilitação:** Vide observações gerais

**Perfil:**  
-Competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo na área do cargo a prover;  
-Experiência e formação profissional na área funcional do cargo a prover.

**Métodos de Selecção a Utilizar:**  
-Avaliação curricular;  
-Entrevista pública.

Dr. José Maria Isaac Carvalho, Diretor de Finanças de Santarém;  
Dra. Eunice Rute Ferreira Rodrigues Brito, Diretora de Finanças Adjunta de Lisboa;  
**Composição do Júri:** Professor Doutor Rui Manuel da Costa Robalo, do Instituto Politécnico de Santarém.

## Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Direção de Finanças - Santarém	1	Rua Dona Maria do Rosário, n.º 5		2000135, SANTARÉM	Santarém	Santarém

**Total Postos de Trabalho:** 1

**Requisitos Legais de Provimento:** A- Os constantes do n.º 1 do art.º 20º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

**Requisitos de Nacionalidade:** Sim

**Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social:** DR, 2ª Série, nº 1, de 02-01-2020. Jornal de Notícias de 03-01-2020

## Apresentação de Candidaturas

**Local:** Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, da AT, sita na Rua do Comércio, nº 49, 3º, 1149-0

**Formalização da Candidatura:** -As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento elaborado nos termos do art. 102º do Código do Procedimento Administrativo e art. 24º do Decreto-Lei nº 135/99, de 22 de abril, com a indicação e prova dos requisitos formais de provimento, acompanhado do currículo do candidato, datado e assinado, com documentos comprovativos dos factos nele alegados e de fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão de cidadão;  
-Deverá ser obrigatoriamente utilizado o modelo de currículo que se encontra disponibilizado no site da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) – [WWW.portaldasfinancas.gov.pt](http://WWW.portaldasfinancas.gov.pt), devendo, para o efeito, escolher as opções pela seguinte ordem:>> A AT – Recursos Humanos>> Procedimentos Concursais – recrutamento de pessoal – Recrutamento do Pessoal Dirigente>> Modelo de Currículo.  
-Os trabalhadores da AT estão dispensados da apresentação dos documentos que constem dos respetivos processos individuais.

**Contacto:** 218812600 - [dsgrh-drm@at.gov.pt](mailto:dsgrh-drm@at.gov.pt)

**Data de Publicação** 2020-01-03

**Data Limite:** 2020-01-16

**Observações Gerais:** 1 – Nos termos previstos no nº 2 do artigo 21º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei nº 64/2011, de 22 de dezembro, com a última redação introduzida pela Lei nº 128/2015, de 03 de setembro, e por despacho da Diretora-geral, de 01 de março de 2019, torna-se público que a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) pretende proceder ao provimento do cargo de chefe de divisão, da Divisão de Tributação e Cobrança (DTC) da Direção de Finanças de Santarém, cargo de direção intermédia de 2º grau, através do correspondente procedimento concursal.

2 – Área de atuação:

As competências previstas no artigo 36º, da Portaria nº 320-A/2011, alterada e republicada em anexo à Portaria nº 155/2018, de 29 de maio.

3 – Requisitos legais de provimento – O recrutamento é efetuado de entre trabalhadores que reúnam os requisitos previstos na atual redação do nº 1 do artigo 20º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro (alterada e republicada pela Lei nº 64/2011, de 22 de dezembro, com a última redação introduzida pela Lei nº 128/2015, de 03 de setembro).

4 – Perfil pretendido:

- Competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo na área do cargo a prover;
- Experiência e formação profissional na área funcional do cargo a prover.

5 – Métodos de seleção:

- Avaliação curricular;
- Entrevista pública.

6 – Constituição do Júri:

Dr. José Maria Isaac Carvalho, Diretor de Finanças de Santarém;  
Dra. Eunice Rute Ferreira Rodrigues Brito, Diretora de Finanças Adjunta de Lisboa;  
Professor Doutor Rui Manuel da Costa Robalo, do Instituto Politécnico de Santarém.

7 – Formalização de candidatura:

- As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento elaborado nos termos do art. 102º do Código do Procedimento Administrativo e art. 24º do Decreto-Lei nº 135/99, de 22 de abril, com a indicação e prova dos requisitos formais de provimento, acompanhado do currículo do candidato, datado e assinado, com documentos comprovativos dos factos nele alegados e de fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão de cidadão;
- Deverá ser obrigatoriamente utilizado o modelo de currículo que se encontra disponibilizado no site da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) – [WWW.portaldasfinancas.gov.pt](http://WWW.portaldasfinancas.gov.pt), devendo, para o efeito, escolher as opções pela seguinte ordem:>> A AT – Recursos Humanos>> Procedimentos Concursais – recrutamento de pessoal – Recrutamento do Pessoal Dirigente>> Modelo de Currículo.
- Os trabalhadores da AT estão dispensados da apresentação dos documentos que constem dos respetivos processos individuais.

8 – Os requerimentos, dirigidos à Diretora-geral da Autoridade Tributária e Aduaneira, deverão ser entregues na Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, da AT, sita na Rua do Comércio, nº 49, 3º, 1149-017 Lisboa (das 10.00h às 12.00h e das 14.30h às 17.00h), ou enviados pelo correio, com aviso de receção, expedido até ao último dia do prazo (dez dias úteis a contar da publicitação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público - BEP).

9 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer dos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 – O Aviso do procedimento concursal será publicitado na Bolsa de Emprego Público, durante 10 dias, e em "órgão de imprensa de expansão nacional", nos termos da atual redação dos nºs 1 e 2 do artigo 21º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro.

## Admitidos

**Masculinos:**

**Femininos:**

**Total:**

**Total SME:**

**Total Com Auxílio da BEP:**

## Recrutados

**Masculinos:**

**Femininos:**

**Total:**

**Total Portadores Deficiência:**

**Total SME:**

**Total Com Auxílio da BEP:**

---